



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2060/Ano IX - 30 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.939, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 37.880/2026.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a participação do Município de Presidente Prudente nos 68º Jogos Regionais de 2026 na cidade de Tupã - SP;

Considerando o Decreto nº 37.880, de 10 de junho de 2026, que dispõe sobre as despesas de viagem, por regime de adiantamento, para participação dos 68º Jogos Regionais em Tupã - SP, e dá outras providências;

Considerando a alteração do período de realização dos Jogos Regionais, conforme informado no Memorando nº 54.727/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 37.880/2026, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam autorizadas as despesas, em regime de adiantamento, para custear a viagem dos atletas, monitores, técnicos e motoristas que participarão dos 68º Jogos Regionais a serem realizados nos dias 14 a 23 de julho de 2026, no município de Tupã - SP.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de junho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 9414e1a3-761d-4404-a3e3-29bbb5cd27e3